



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**DECRETO Nº 4.198, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Médica Oficial do Município de Santa Luzia – MG e revoga o Decreto nº 4.194, de 12 de julho de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais”;

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores do Município de Santa Luzia, disposto pela Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 3.159, de 09 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre a estrutura e o Estatuto da Guarda Municipal de Santa Luzia, cria cargos e dá outras providências” e a Lei nº 2.819, de 07 de abril de 2008 que “Dispõe sobre o Estatuto, Plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação do Município de Santa Luzia”; e

**CONSIDERANDO** as manifestações<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas – SMAE e da Gerência de Gestão de Pessoas a respeito da necessidade da formação da Junta Médica Oficial do Município de Santa Luzia – MG,

**DECRETA:**

---

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 072/2023/SMAE e Comunicação Interna nº 285/2023/Gerência de Gestão de Pessoas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Art. 1º Ficam nomeados para a composição da Junta Médica Oficial do Município de Santa Luzia – MG os seguintes membros:

I - Fábio Koji Nakai, CRM nº 55807-MG, RQE nº 52543, Médico do Trabalho;

II - Ana Cristina de Rezende Castanheira, CRM nº 26860-MG, RQE nº 29442, Ortopedista;

III – Lucas Maia Beraldo, CRM nº 74223-MG, RQE 54234, Psiquiatra; e

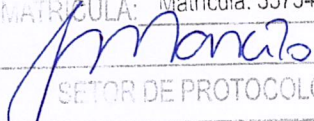
IV – Matheus Victor Rangel Barbosa, CRM nº 62929-MG, RQE nº 59597, Otorrinolaringologista.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4.194, de 12 de julho de 2023, que “Nomeia os membros da Junta Médica Oficial do Município de Santa Luzia – MG”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de julho de 2023.

Santa Luzia, 18 de julho de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 18/07/23
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754

SETOR DE PROTOCOLO